
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e da Região Centro-Oeste de Minas Gerais - SINTRAM, com sede e foro na cidade de Divinópolis, situado na Av. Getúlio Vargas, 21, Centro, CEP 35.500-024, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 20.931.218/0001-77, registrado no Ministério do Trabalho sob o n. 24000-003774-90, no uso de suas atribuições legais vem através de seu Presidente e os demais membros da Comissão Eleitoral composta por membros do SINTRAM E DO PREVCARMO, nos termos dos arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Complementar 003/2022, CONVOCAR **ELEIÇÕES PARA NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS FISCAL, ADMINISTRATIVO E DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU — PREVCARMO**, a ser realizada no dia 16 de novembro do ano de 2023, com o início às 08h:00min e término às 18h:00min na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida José Marra da Silva, nº.175, centro, Carmo do Cajuru/MG, CEP nº. 35557-000. O prazo para registro de candidatura será de 15 (quinze) dias entre as datas do 17/10/2023 à 31/10/2023 entre 07h:30min às 17h:00min, na sede da PREVCARMO — Rua Dona Santa, nº. 11, centro, Carmo do Cajuru/MG, CEP nº. 35557-000. Para se inscrever o candidato deverá ser servidor efetivo, ter cumprido o estágio probatório, ser contribuinte da PREVCARMO, no ato de sua inscrição apresentar cópia da carteira de identidade, comprovante de endereço e certidão negativa de antecedentes criminais. A apuração inicia-se no dia 16 de novembro do ano de 2023, após o término do encerramento da votação, sendo assegurado o direito de voto a todos os servidores efetivos e contribuintes do PREVCARMO até às 18:00h. A publicação dos inscritos será no dia 07/11/2023, Não havendo inscrito para a Junta de Recursos, os candidatos mais votado a partir do 4º lugar do Conselho Fiscal e Administrativo serão eles conduzidos para compor a Junta de Recursos. Os Candidatos eleitos para os conselhos, ficam obrigados a apresentar Certificação ao s e c a o no prazo de dois meses a partir de sua posse de acordo com a exigência do Ministério da Previdência Social.

Divinópolis/MG, 16 de outubro do ano de 2023.

MARCO AURÉLIO GOMES
Presidente do SINTRAM

Publicado por:
Samara Sanglard Calçado Reis
Código Identificador:8CA403EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2023. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>